DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021 – PROCESSO Nº 5822/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 1644/2022, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa com personalidade jurídica devidamente constituída para a prestação de serviços na área de segurança, medicina ocupacional e higiene no trabalho, com uma estimativa de 260 (duzentos e sessenta) servidores ativos, visando atender as necessidades da contratante.

Vencedora:

Item	OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA – ME - CNPJ: 13.179.318/0001-23 R ANANIAS COSTA, 487 SALA B - CENTRO, IBAITI - PR, CEP: 84900-000 Telefone: (43) 3546-6027 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURANÇA, MEDICINA E HIGIENE DO TRABALHO.	UN	12	6.000,00	72.000,00
	Total do Proponente				72.000,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 07 de dezembro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

(NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS PARA COMPOREM A EQUIPE DE APOIO NA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso das atribuições que lhes são próprias e, com fundamento nas seguintes legislações: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e nº 5.504/2005; e, Resolução No. 27/2015; torna público o seguinte:

ATO Nº 02/2022

Art. 1º Fica nomeado a servidora pública municipal Gislaine Aparecida Artur Teixeira, para exercer a função de pregoeiro, na realização de licitação na modalidade denominada Pregão - Presencial ou Eletrônico, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Câmara Municipal de Saltinho, mediante requisição do Presidente da Mesa em exercício.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Equipe de Apoio do pregoeiro, os servidores: Andreia Montebello Wenceslau e Natalia Cristina Cordeiro do Amaral, para atuarem como titulares e o servidor Marcelo Queiroz Cavalli para atuar como suplente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Ato da Mesa No. 02, de 06 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Saltinho, 07 de Janeiro de 2022.

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR
- Presidente –
ANA LUCIA STURION MELLO
- 1º. Secretário –
GILMAR DE BRITO
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 07 de Janeiro de 2022.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....

ATO DA MESA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

(RATIFICA O ATO DA MESA 05, DE 10 DE JUNHO DE 2021, QUE DESIGNA SERVIDOR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Considerando, o disposto no Ato da Mesa No. 06 de 20 de Agosto de 2014, o qual dispõe sobre o Controle Interno nesta Casa de Leis, A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve expedir o seguinte:

ATO Nº 03/2022

Art. 1º. Fica ratificado o ato da Presidência n° 05/2021, o qual nomeia a servidora Adriana Antunes de Miranda, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de Saltinho.

Art. 2º. Em virtude da responsabilidade referente as atividades atribuídas a servidora em questão, como Controlada Interna, fica concedido a mesma, uma gratificação salarial no montante de 20% (vinte por cento), do salário base, Padrão “N” da tabela de Salários, de

acordo com o Art. 24, b, da Lei Municipal 622 de 17 de Abril de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 07 de Janeiro de 2022

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION MELLO

- 1º. Secretário -

GILMAR DE BRITO

- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 07 de Janeiro de 2022.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa –

.....